

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, Resolve e nós promulgamos a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 012/2024

ALTERA O ARTIGO PRIMEIRO
DA RESOLUÇÃO 020/2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

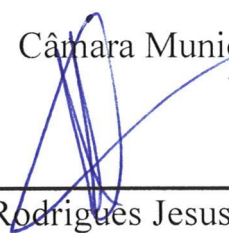
Art. 1º - Altera o artigo primeiro da Resolução 020/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Constituir a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização de Concurso Público, e nomear os seguintes membros:

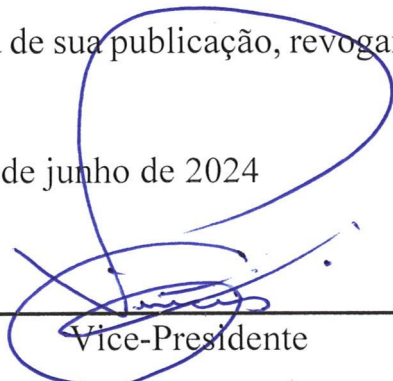
Carlos André Franco Marques Viana, matrícula 35.074 – Presidente;
Amanda Borges Rodrigues, matrícula 00056 - Membro;
Luiz Joed Cabral Coelho, matrícula 00061 – Membro;
Carlos Aurélio da Costa Lopes, matrícula 34.930 – Membro;
Erika de Brito Cavalcante, matrícula 00064 – Membro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaguaí, 27 de junho de 2024



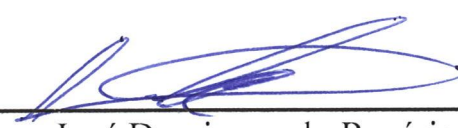
Haroldo Rodrigues Jesus Neto
Presidente



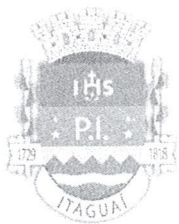
Vice-Presidente



Julio Cesar Jose de Andrade Filho
2º Vice-Presidente



José Domingos do Rosário
3º Vice-Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
PODER LEGISLATIVO



Guilherme S. C. F. K. M. Ribeiro
Primeiro Secretário

Alexandro Valença de Paula
Segundo Secretário